



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 251/2013

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

Requeiro à Mesa dentro das formalidades regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, **para que seja cobrada informações em caráter emergencial do executivo municipal sobre a possibilidade de criar um decreto emergencial de auxílio aluguel, com créditos extraordinários, (não previstos no orçamento), para fazer frente às despesas provisórias, extraordinárias e necessárias ao atendimento da população atingida pelo jogo de empurra-empurra na entrega das casas populares, em decorrência do descumprimento do contrato por parte da construtora e omissão da Caixa Econômica Federal que não executa a construtora frente aos atrasos, crédito este que faz com que a Prefeitura Municipal conceda auxílio aluguel aos munícipes contemplados, prejudicados e necessitados, pagando seus alugueis e outros prejuízos materiais garantidores da subsistência familiar, com processo administrativo com estudo social, comprovando a carência ou insuficiência financeira dos terceiros beneficiados até o término definitivo e a entrega das obras aos interessados.**

Seja solicitado junto a caixa econômica federal, cópia do contrato firmado Entre Prefeitura, Caixa e construtora, onde consta o prazo de início e conclusão das obras do Programa Minha Casa, Minha Vida no município e, após aportar nesta casa seja remetido cópia do respectivo contrato e do presente requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais, Sr. Henrique Eduardo Alves, para ciência e providencias dos parlamentares que fiscalizam o programa em especial aos deputados que foram eleitos por São Paulo, visando coibir o descaso que vem acontecendo com nosso município em decorrência do programa federal, com cópia à Presidente da República, Sra. Dilma Rousef, uma vez que as justificativas que foram dadas até o presente momento que submetem várias famílias a sofrimentos, não foram convincentes, tampouco fundamentadas.

Depois da conclusão das obras sejam cobrados da Construtora responsável e da Caixa Econômica Federal todas as despesas e gastos alusivos à medida para ressarcimento aos cofres municipais em decorrência do não cumprimento dos prazos e descumprimento contratual do Programa Minha Casa, Minha Vida, frente a todo prejuízo causado aos interessados/ munícipes de Jaguariúna pelo motivo da desastrosa data de entrega e o gesto de impunidade que as entidades envolvidas fazem questão de demonstrar em suas condutas.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Requerimento nº 251/13

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa garantir, por força constitucional da função fiscalizadora que detém o Poder legislativo, melhor conhecimento e análise de problemas sociais, políticas públicas e melhor aplicação dos recursos públicos.

A lei de responsabilidade fiscal permite a criação de créditos extraordinários, (não previstos no orçamento), para fazer frente às despesas provisórias e necessárias ao atendimento da população atingida e outros prejuízos materiais.

Contudo, o crédito extraordinário é quantificado, limitado e, portanto, utilizado até que a situação emergencial se normalize, não havendo possibilidade de tornar-se contínuo, sendo esta uma possibilidade inicial de resolver os problemas de diversas famílias, que chegaram até a entregar seus imóveis alugados, pelo motivo das datas anteriores repassadas como sendo certas e não efetivadas, sendo prejudicadas pelos descasos do Programa Público e não tem mais de onde tirar recursos para continuarem pagando aluguel.

É uma ação umbilicalmente ligada ao interesse público. Se estas famílias estão em efervescência é porque algo de errado está acontecendo, há algo na raiz de toda essa erupção social.

Gabinete do vereador Zidane, aos 7 de outubro de 2013.

As.) **VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE**

Cópia conforme original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 08 de outubro de 2013.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de outubro de 2013.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
**Presidente**